



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Protocolo 1001552/2019
INTERESSADO	C. P. M. P
ASSUNTO	Processo Administrativo de Cobrança

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 122-06/2022

Aprova pelo encaminhamento do processo ao CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa, no dia 27 de outubro de 2022, após análise dos assuntos em epígrafe;

Considerando que o Plenário do CAU/PB já havia se posicionado quanto à sua decisão (Deliberação Plenária DPOPB N. 109-02/2021), entendendo “que não assiste razão à interessada quanto a dispensa da cobrança das anuidades, uma vez que a doença CID 10 F41.2 não consta o rol de doenças passíveis de isenção de cobrança”;

Considerando que, apesar de já existir decisão no sentido de negar provimento ao recurso interposto ao plenário do CAU/PB a profissional manifestou o interesse em recorrer ao Plenário do CAU/BR (Protocolo 1630766/2022);

Considerando o entendimento jurídico sobre a impossibilidade de tratar o assunto de outra maneira senão à luz da legislação vigente; E

Considerando o relatório e voto do conselheiro Pedro Rossi.

### DELIBEROU:

1 – Pelo encaminhamento ao Plenário do CAU/BR, ratificando a possibilidade do direito ao recurso e, enquanto não se tem devolutiva da instância superior, pela suspensão temporária das cobranças. Ainda, que possa ser emitido boleto avulso da anuidade correspondente ao exercício de 2022.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2022.

**Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**  
**Presidente do CAU/PB**



## 122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

### Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Eudes Raony Silva	-			X
Giovanni Soares de Alencar	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Manoel Brito de Farias Segundo	-			X
Patrícia Costa e Silva Cruz	X			
Pedro Freire de Oliveira Rossi	X			
Renata de Sousa e Nóbrega	-			X
Washington Dionísio Sobrinho	-			X

#### Histórico da votação:

#### Reunião 122/2022 do Plenário do CAU/PB

**Data:** 27/10/2022

**Matéria em votação:** Protocolo 1001552 – Processo Administrativo de cobrança COAPFI-CAU/PB.

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04)

**Ocorrências:** Não houve

**Condutor dos trabalhos:** Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho